

Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães (401031)

[Cf. n.ºs 4 e 5 do Art. 39.º do DL n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual]

Descrição e critérios de seleção e ordenação dos candidatos às Ofertas de Escola relativas a necessidades temporárias a suprir por recrutamento de Técnicos Especializados fora dos grupos de docência.		Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães	
		Oferta 01/TEf (Horário 096 - 12 horas)	
Curso(s)		Curso Profissional de Técnico de Multimédia	
Tipo de necessidade		Técnicos Especializados	
Formador da(s) Disciplina(s)		Design, Comunicação e Audiovisuais dos 10.º ano (1.º Turno) e 12.º ano.	
Motivo		Aumento de turmas [alínea h) do art. 57º da LTFP].	
Tipo Duração		Anual, com término previsto para 31 agosto de 2023.	
Número de horas letivas		12	
Justificação da necessidade		Inexistência de docentes com as qualificações necessárias para a lecionação da disciplina.	
Requisitos habilitacionais de admissão		Só serão admitidos candidatos titulares de habilitação académica de Grau Superior com formação das áreas do DESIGN, COMUNICAÇÃO e AUDIOVISUAIS.	
Informação adicional para os candidatos		Consulte o aviso de abertura publicado em www.esct.pt e envie por correio normal ou entregue em mão (com agendamento prévio) todos os documentos pedidos, durante o período de candidatura, sob pena de não admissão ou exclusão do procedimento. As entrevistas serão marcadas por aviso a publicar em www.esct.pt , não são passíveis de adiamento e a falta determina a exclusão do procedimento.	
Critérios de seleção	Portefólio (30%) [Subcritérios]	Apreciação das habilitações académicas e ações/cursos de formação complementar concluídos com aproveitamento pelo/a candidato/a.	10,0%
		Apreciação das experiências profissionais, descritas e comprovadas, realizadas pelo/a candidato/a como trabalhador/a dependente e/ou independente.	5,0%
		Apreciação das evidências de trabalhos/projetos realizados pelo/a candidato/a que demonstrem as competências técnicas detidas.	15,0%
	Nº de anos de experiência profissional (35%)	Valorização do número de anos de experiência de trabalho exercido na área de atividade em causa, como trabalhador/a dependente e/ou independente e sendo já titular das habilitações exigidas nos requisitos de admissão (não devem ser contabilizados os períodos sobrepostos de exercício profissional titulados por mais do que um contrato, nem o exercício não remunerado, por exemplo, em regime de voluntariado).	35,0%
	Entrevista (35%) [Subcritérios]	Apreciação da experiência e competências profissionais do/a candidato/a como formador/a de técnicas da área do Design, Comunicação e Audiovisuais.	10,0%
		Apreciação da experiência e competências profissionais/laborais do/a candidato/a na área do Design, Comunicação e Audiovisuais.	10,0%
Avaliação de capacidade técnica e didática do/a candidato/a através da apresentação de duas propostas de atividades, no âmbito dos conteúdos programáticos da disciplina e/ou áreas incluídas no horário, uma a desenvolver com os alunos na sala de aula e outra a desenvolver pelos alunos fora da sala de aula.		15,0%	

Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães (401031)

[Cf. n.ºs 4 e 5 do Art. 39.º do DL n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual]

Descrição e critérios de seleção e ordenação dos candidatos às Ofertas de Escola relativas a necessidades temporárias a suprir por recrutamento de Técnicos Especializados fora dos grupos de docência.		Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães	
		Oferta 02/TEf (Horário 097 - 9 horas)	
Curso(s)		Curso Profissional de Técnico de Multimédia	
Tipo de necessidade		Técnicos Especializados	
Formador da(s) Disciplina(s)		Design, Comunicação e Audiovisuais dos 10.º ano (2.º Turno) e 11.º ano.	
Motivo		Aumento de turmas [alínea h) do art. 57º da LTFP].	
Tipo Duração		Anual, com término previsto para 31 agosto de 2023.	
Número de horas letivas		9	
Justificação da necessidade		Inexistência de docentes com as qualificações necessárias para a lecionação da disciplina.	
Requisitos habilitacionais de admissão		Só serão admitidos candidatos titulares de habilitação académica de Grau Superior com formação das áreas do DESIGN, COMUNICAÇÃO e AUDIOVISUAIS.	
Informação adicional para os candidatos		Consulte o aviso de abertura publicado em www.esct.pt e envie por correio normal ou entregue em mão (com agendamento prévio) todos os documentos pedidos, durante o período de candidatura, sob pena de não admissão ou exclusão do procedimento. As entrevistas serão marcadas por aviso a publicar em www.esct.pt , não são passíveis de adiamento e a falta determina a exclusão do procedimento.	
Cr itérios de seleção	Portefólio (30%) [Subcritérios]	Apreciação das habilitações académicas e ações/cursos de formação complementar concluídos com aproveitamento pelo/a candidato/a.	10,0%
		Apreciação das experiências profissionais, descritas e comprovadas, realizadas pelo/a candidato/a como trabalhador/a dependente e/ou independente.	5,0%
		Apreciação das evidências de trabalhos/projetos realizados pelo/a candidato/a que demonstrem as competências técnicas detidas.	15,0%
	Nº de anos de experiência profissional (35%)	Valorização do número de anos de experiência de trabalho exercido na área de atividade em causa, como trabalhador/a dependente e/ou independente e sendo já titular das habilitações exigidas nos requisitos de admissão (não devem ser contabilizados os períodos sobrepostos de exercício profissional titulados por mais do que um contrato, nem o exercício não remunerado, por exemplo, em regime de voluntariado).	35,0%
	Entrevista (35%) [Subcritérios]	Apreciação da experiência e competências profissionais do/a candidato/a como formador/a de técnicas da área do Design, Comunicação e Audiovisuais.	10,0%
		Apreciação da experiência e competências profissionais/laborais do/a candidato/a na área do Design, Comunicação e Audiovisuais.	10,0%
Avaliação de capacidade técnica e didática do/a candidato/a através da apresentação de duas propostas de atividades, no âmbito dos conteúdos programáticos da disciplina e/ou áreas incluídas no horário, uma a desenvolver com os alunos na sala de aula e outra a desenvolver pelos alunos fora da sala de aula.		15,0%	

Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães (401031)

[Cf. n.ºs 4 e 5 do Art. 39.º do DL n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual]

Descrição e critérios de seleção e ordenação dos candidatos às Ofertas de Escola relativas a necessidades temporárias a suprir por recrutamento de Técnicos Especializados fora dos grupos de docência.		Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães	
		Oferta 03/TEf (Horário 099 - 4 horas)	
Curso(s)		Curso Profissional de Técnico de Termalismo	
Tipo de necessidade		Técnicos Especializados	
Formador da(s) Disciplina(s)		Técnicas de Hidroterapia, do 10.º ano, do Curso Profissional de Técnico de Termalismo.	
Motivo		Aumento de turmas [alínea h) do art. 57.º da LTFP].	
Tipo Duração		Anual, com término previsto para 31 agosto de 2023.	
Número de horas letivas		4	
Justificação da necessidade		Inexistência de docentes com as qualificações necessárias para a lecionação da disciplina.	
Requisitos habilitacionais de admissão		Só serão admitidos candidatos titulares de habilitação académica de Grau Superior na área da FISIOTERAPIA.	
Informação adicional para os candidatos		Consulte o aviso de abertura publicado em www.esct.pt e envie por correio normal ou entregue em mão (com agendamento prévio) todos os documentos pedidos, durante o período de candidatura, sob pena de não admissão ou exclusão do procedimento. As entrevistas serão marcadas por aviso a publicar em www.esct.pt , não são passíveis de adiamento e a falta determina a exclusão do procedimento.	
Cr ité rios de se le ç ã o	Portefólio (30%) [Subcritérios]	Apreciação das habilitações académicas e ações/cursos de formação complementar concluídos com aproveitamento pelo/a candidato/a.	10,0%
		Apreciação das experiências profissionais, descritas e comprovadas, realizadas pelo/a candidato/a como trabalhador/a dependente e/ou independente.	5,0%
		Apreciação das evidências de trabalhos/projetos realizados pelo/a candidato/a que demonstrem as competências técnicas detidas.	15,0%
	Nº de anos de experiência profissional (35%)	Valorização do número de anos de experiência de trabalho exercido na área de atividade em causa, como trabalhador/a dependente e/ou independente e sendo já titular das habilitações exigidas nos requisitos de admissão (não devem ser contabilizados os períodos sobrepostos de exercício profissional titulados por mais do que um contrato, nem o exercício não remunerado, por exemplo, em regime de voluntariado).	35,0%
	Entrevista (35%) [Subcritérios]	Apreciação da experiência e competências profissionais do/a candidato/a como formador/a de técnicas da área da Fisioterapia.	10,0%
		Apreciação da experiência e competências profissionais/laborais do/a candidato/a na área da Fisioterapia.	10,0%
		Avaliação de capacidade técnica e didática do/a candidato/a através da apresentação de duas propostas de atividades, no âmbito dos conteúdos programáticos da disciplina e/ou áreas incluídas no horário, uma a desenvolver com os alunos na sala de aula e outra a desenvolver pelos alunos fora da sala de aula.	15,0%

Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães (401031)

[Cf. n.ºs 4 e 5 do Art. 39.º do DL n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual]

Descrição e critérios de seleção e ordenação dos candidatos às Ofertas de Escola relativas a necessidades temporárias a suprir por recrutamento de Técnicos Especializados fora dos grupos de docência.		Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães	
		Oferta 04/TEf (Horário 100 - 11 horas)	
Curso(s)		Curso Profissional de Técnico de Ação Educativa	
Tipo de necessidade		Técnicos Especializados	
Formador da(s) Disciplina(s)		Expressões, dos 10º, 11º e 12º anos, do Curso Profissional de Técnico de Ação Educativa.	
Motivo		Aumento de turmas [alínea h) do art. 57.º da LTFP].	
Tipo Duração		Anual, com término previsto para 31 agosto de 2023.	
Número de horas letivas		11	
Justificação da necessidade		Inexistência de docentes com as qualificações necessárias para a lecionação da disciplina.	
Requisitos habilitacionais de admissão		Só serão admitidos candidatos titulares de habilitação académica de Grau Superior na área das EXPRESSÕES.	
Informação adicional para os candidatos		Consulte o aviso de abertura publicado em www.esct.pt e envie por correio normal ou entregue em mão (com agendamento prévio) todos os documentos pedidos, durante o período de candidatura, sob pena de não admissão ou exclusão do procedimento. As entrevistas serão marcadas por aviso a publicar em www.esct.pt , não são passíveis de adiamento e a falta determina a exclusão do procedimento.	
Critérios de seleção	Portefólio (30%) [Subcritérios]	Apreciação das habilitações académicas e ações/cursos de formação complementar concluídos com aproveitamento pelo/a candidato/a.	10,0%
		Apreciação das experiências profissionais, descritas e comprovadas, realizadas pelo/a candidato/a como trabalhador/a dependente e/ou independente.	5,0%
		Apreciação das evidências de trabalhos/projetos realizados pelo/a candidato/a que demonstrem as competências técnicas detidas.	15,0%
	Nº de anos de experiência profissional (35%)	Valorização do número de anos de experiência de trabalho exercido na área de atividade em causa, como trabalhador(a) dependente e/ou independente e sendo já titular das habilitações exigidas nos requisitos de admissão (não devem ser contabilizados os períodos sobrepostos de exercício profissional titulados por mais do que um contrato, nem o exercício não remunerado, por exemplo, em regime de voluntariado).	35,0%
	Entrevista (35%) [Subcritérios]	Apreciação da experiência e competências profissionais do/a candidato/a como formador/a de técnicas da área das Expressões.	10,0%
		Apreciação da experiência e competências profissionais/laborais do/a candidato/a na área das Expressões.	10,0%
Avaliação de capacidade técnica e didática do/a candidato/a através da apresentação de duas propostas de atividades, no âmbito dos conteúdos programáticos da disciplina e/ou áreas incluídas no horário, uma a desenvolver com os alunos na sala de aula e outra a desenvolver pelos alunos fora da sala de aula.		15,0%	